



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Ubatuba

Extrato nº 282/09

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/06 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.<sup>a</sup> ZILDA MARTINS DE CASTRO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO ESTUFA II, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, devidamente qualificada no contrato original, firmado em 20/06/2006, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 14.462.456-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, nº 135, Jd. Ubatuba, Ubatuba/SP e a Sr.<sup>a</sup> ZILDA MARTINS DE CASTRO, a qualificada no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/5.743/06, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de locatício na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

*Zilda Martins de Castro*  
ZILDA MARTINS DE CASTRO  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

*Elza Silva Reis*  
RG 10.270.372

1ª *Elza Silva Reis* Secretária Municipal de Saúde

2ª *Elenice Francisca dos Santos*  
Elenice Francisca dos Santos  
RG 15.536.156  
Superintendente de Apoio Administrativo SA